
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0435, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 – GPMU.

PORTARIA N.º 0435, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica n.º 027/2020, celebrado entre a Prefeitura de Upanema e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica a servidora **ELISAMA JANES DE AQUINO CRUZ**, titular do cargo efetivo de Recepcionista, sob a matrícula n.º 671, cedida, temporariamente, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Foro da Comarca de Upanema/RN, com fulcro no Convênio de Cooperação Técnica n.º 027/2020, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2.º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Upanema.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:EBDC9BCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2023. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>